

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o edital abaixo, foi remetido(a) para o Diário da Justiça Eletrônico do Rio de Janeiro no expediente do dia 17/07/2015 e foi publicado(a) em 20/07/2015, na(s) folha(s) 142 da edição: Ano 7 - nº 208/2015 do DJE.

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DA 4ª. VARA CÍVEL DE PETRÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DR. JORGE LUIZ MARTINS ALVES, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 4ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE PETRÓPOLIS, RJ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ S A B E R a todos, que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias virem e dele tiverem conhecimento, que se processa por este Juízo de Direito da 4ª. Vara Cível, instalada à Av. Barão do Rio Branco - nº 2053 - Centro - a AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - SUCESSÃO / LIQUIDAÇÃO, CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO - ajuizada por FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - CNPJ Nº 05.568.783/0001-28 - Processo nº 0032812-76.2014.8.19.0042 - na qual foi determinada a expedição do presente edital que tem por fim CONVOCAR os possíveis credores de FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS - para que apresentem - NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - a declaração de crédito correspondente - acompanhada do respectivo título, tudo nos moldes do disposto no inciso II do artigo 781 do CPC, em cumprimento à r. sentença prolatada em 14/07/2015 - declarando a Insolvência Civil do autor. E para que chegue ao conhecimento do citado e de todos mais que interessar possa, expediu-se o presente edital que será afixado na sede do Juízo e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Petrópolis - RJ, aos 16 dias de julho do ano de dois mil e quinze. Eu, Luiz Claudio Geraldes - Escrivão - matr. 01/25621, subscrevo.
(aa) Dr. Jorge Luiz Martins Alves - Juiz de Direito.

Petrópolis, 24 de julho de 2015.

